

Projeto de Lei nº 18 /2017

**Faz denominação de estrada municipal para
“Rodovia Municipal Prefeito Oscar Soares de
Andrade” e dá providências legais.**

O povo do município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, sem nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica denominada de “Rodovia Municipal Prefeito Oscar Soares de Andrade”, a estrada que inicia no Haras Zununga e se encerra na Fazenda Limeira, no distrito desta cidade.

Art. 2º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as condições legais com relação a denominação contida na presente lei.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juatuba, 03 de maio de 2.017


Alexandre Antonio Diniz Avelar

- vereador -